



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 131/2011

Porto Velho/RO, 07 de Dezembro de 2011.

“Dispõe sobre a Designação de servidores para comporem a Comissão de Trabalho para procedimento de análise e instrução de Licenciamento de Obras referente ao Loteamento Nova Mutum Paraná localizado no Distrito de Jaci Paraná do Município de Porto Velho.”

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 10.078 de 2005;

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Complementar nº 330 de 02 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a relevância do empreendimento no tocante a necessidade de organização do novo centro urbano, com destaque, aos pontos comerciais denominados “Comércios de Nova Mutum” , localizado à margem esquerda da Rodovia BR 364, Km 816, no Distrito de Jaci-Paraná do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO que necessidade de organização do novo centro urbano “Comércios de Nova Mutum” é decorrente da realização da obra “ Usina Hidrelétrica de Jirau” , sendo esta de interesse publico de âmbito nacional cujo objeto de Declaração de Utilidade Publica está contido na RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 2.497, de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o interesse publico municipal na correta e ampla regularização do referido empreendimento na qual compete o exercício do Poder de Policia efetivo da Secretaria Municipal de Fazenda com observância ao cumprimento da legislação municipal e o volume de processos administrativo que será gerado para que seja efetivado o licenciamento das obras com expedição de Licença de Construção, Habite-se e Licença de Localização e Funcionamento destinado as atividades que serão desenvolvidas no Distrito de Jaci-Paraná, de forma eficaz;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa jurídica ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A , inscrito no CNPJ Nº 09.029.666/0004-90 através de oficio s/n, datado de 06/12/2011 nas razões expostas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **ELTON GOMES DA SILVA**, cadastro nº 25008, Engenheiro Civil; **JOELCIO DA SILVA RODRIGUES**, Arquiteto , cadastro nº 44850 e **ALEXANDRE DE MORAIS GUIMARÃES** , Engenheiro Civil , cadastro nº 65591, sob a coordenação da direção do Departamento de Licenciamento para comporem a Comissão de Trabalho para procedimento de análise e instrução de Licenciamento de Obras referente ao Loteamento Nova Mutum Paraná do novo centro urbano “Comércios de Nova Mutum” localizado no Distrito de Jaci Paraná do Município de Porto Velho adotando todos os seguintes procedimentos : **1)** orientação ao representante legal e ao setor de Protocolo (DAT) quanto a documentação necessária a ser apresentada para fins de abertura e instrução processual, se necessário editar instrução normativa especifica para o distrito de Jaci paraná ; **2)** expedição de parecer técnico nos termos da Instrução Normativa nº 015/2011/GAB/SEMFAZ; **3)** expedir relatório informado ao Departamento de Fiscalização de Taxas (DEFT) quais os empreendimentos em fase de licenciamento, empreendimento já licenciados para fins de licenciamento das atividades econômicas; **4)** executar outras atividades correlatas, a critério da Direção do Departamento de Licenciamento (DELI) ou da Chefia Imediata que visem o objetivo de concluir os respectivos licenciamentos observado a legislação de zoneamento do Distrito de Jaci paraná em vigor.

No desenvolvimento das tarefas previstas deverá ser apresentado até o 3º dia útil do mês subsequente, relatório das atividades executadas mensalmente que deverão ser objeto de homologação por ato da Diretora do Departamento de Licenciamento e da Secretária Municipal de Fazenda.

Podendo a presente portaria ser prorrogada por ato da Secretária Municipal de Fazenda.

PRAZO DE DURAÇÃO: de 12/12/2011 a 30/03/2012.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ana Cristina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Fazenda**